

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**ANEXO IV - NORMAS COMPLEMENTARES**

**EDITAL 02/2016**

(Para a realização das provas orais/práticas para os cargos de **Músico/Clarinetista; Músico/Contrabaixo; Músico/Fagote; Músico/Mezzo-Soprano ou Contralto; Músico/Percussão; Músico/Trompa; Músico/Viola; Músico/Violino e Músico/Violoncello**)

**Cargos para Escola de Música:** MÚSICO/CLARINETISTA; MÚSICO/CONTRABAIXO; MÚSICO/FAGOTE; MÚSICO/MEZZO-SOPRANO OU CONTRALTO, MÚSICO/TROMPA; MÚSICO/VIOLA; MÚSICO/VIOLINO; MÚSICO/VIOLONCELLO

**Requisito Básico para investidura no Cargo:** Curso Superior em Música.

**Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Músico.

**Prova Oral/Prática**

A Prova oral/prática se constituirá da execução instrumental/vocal dos trechos musicais solicitados para cada instrumento/voz.

Nenhum candidato poderá assistir às atividades dos demais concorrentes.

Na abertura dos trabalhos, será efetuada a conferência de presença dos candidatos.

Todos os candidatos devem estar presentes neste momento. Candidatos retardatários não serão admitidos ao local de realização das provas e serão automaticamente eliminados do certame.

**Critérios de avaliação:**

Os critérios de avaliação da prova serão:

I- Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento/voz;

II- Afinação, correção e precisão;

III- Propriedade e adequação estilística;

IV- Coerência interpretativa;

V- Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas;

VI- Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

### **Local das provas**

As provas serão realizadas no auditório da Escola de Música da UFBA, à Av. Araújo Pinho, 58 – Canela.

### **Ordem de apresentação**

Os candidatos se apresentarão de acordo com sorteio a ser realizado no primeiro dia de atividades do certame.

### **Data da Prova**

As provas serão realizadas nos dias a serem oportunamente divulgados.

Nesse dia todos os candidatos deverão comparecer à Escola de Música, às 8h, para proceder ao sorteio da ordem de realização da prova.

Imediatamente após esse sorteio, seguindo rigorosamente a ordem por este determinada, cada candidato, opcionalmente, poderá dirigir-se ao local indicado pela coordenação da prova para ensaio com pianista co-repetidor.

A Escola de Música disponibilizará esse pianista, que será, também, acompanhador para a prova. O referido ensaio terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

### **Horário das Provas**

As provas iniciar-se-ão às 8h e 14h.

### **Comissão Julgadora**

A Comissão julgadora será composta por Professores da Escola de Música, **sendo membros titulares:**

a) Dr. Alexandre Casado

b) Dra. Suzana Kato

c) Dr. José Mauricio Brandão (Presidente)

d) Dr. Lélío Alves Dias

- e) Dr. Pedro Robatto
- f) Dr. Joel Luis da Silva Barbosa
- g) Dr. Heinz Karl Novaes Schwebel
- h) Dra. Flávia Albano de Lima

**Serão membros suplentes:**

- a) Ms. Laura Jordão
- b) Dr. Joatan Nascimento
- c) Dr. Lucas Robatto
- d) Dr. Moacyr Costa Filho
- e) Dra. Maria Thereza Pita Gondim
- f) Ms. Teodoro Sales

**Disposições Gerais**

A ordem do sorteio será rigorosamente válida para todas as atividades da prova oral/prática, não sendo permitida troca entre os candidatos, sob qualquer alegação.

Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

**TEMAS PARA PROVA PRÁTICA**

**Cargo: MÚSICO/CLARINETA**

Solos:

- W.A. Mozart, Concerto para Clarineta e Orquestra em lá maior (completo)
- K.M. von Weber, Concerto No.1 para clarineta e orquestra em fá menor (completo)

Excertos Orquestrais:

- L.v. Beethoven, Sinfonia No.6, Clarineta I, mov 1: compassos 418 a 438; 474 a 492; mov II: compassos 68 a 77

- L.v. Beethoven, Sinfonia No.4, Clarineta I, mov II: compassos 81 a 99; mov IV: compassos 297 a 302
- J. Brahms, Sinfonia No.3, Clarineta I, mov I: compasso 36 a 46
- J. Brahms, Sinfonia No. 4, Clarineta I, mov II: compassos 4 a 30; 106 a 118
- F. Schubert, Sinfonia No. 8, Clarineta I, mov I: compassos 13 a 38; mov II: compassos 66 a 83; 225 a 233
- Z. Kodaly, Danças de Galanta, Clarineta I, compassos 31 a 65; compassos 571 a 580
- N. Rimsky-Korsakov, Sheherazade, Clarineta I, mov 1: da Letra H até a Letra L; 11 compassos após Letra M até o final; mov 2: da Letra F até a Letra G; mov III: solo, 4 compassos antes da Letra A; solo, 4 compassos depois da Letra M até 8 compassos antes da Letra P

### **Cargo: MÚSICO/CONTRABAIXO**

#### Solos:

- S. Kousevitsky, Concerto para Contrabaixo e orquestra (completo)
- P. Hindemith, Sonata para contrabaixo e piano (completa)

#### Excertos Orquestrais:

- L. v. Beethoven, Sinfonia No. 5, mov II: compassos 114 a 123; mov III: compassos 140 a 177; 197 a 213
- L. v. Beethoven, Sinfonia No. 9, mov I: compassos 236 a 259; mov II: compassos 764 a 778; 812 a 826; mov IV: compassos 08 a 140
- J. Brahms, Sinfonia No. 1, mov I: compassos 161 a 169; mov II: compassos 16 a 61; mov IV: compassos 157 a 183; 219 a 244
- W. A. Mozart, Le Nozze di Figaro, Overture (completa)
- P. I. Tchaikovsky, Sinfonia No. 4, mov I: do quarto compasso após a Letra B até a Letra C; da Letra P até o quarto compasso após a Letra Q; mov IV: do nono compasso da Letra B até o sexto compasso antes da Letra E; do décimo compasso após a Letra G até o final do movimento.
- I. Stravinsky, Pulcinella, mov VII, Vivo (solo)

## **Cargo: MÚSICO / FAGOTE**

### Solos:

- W. A. Mozart, Concerto para Fagote e Orquestra em Sib Maior (completo).
- K. M. von Weber, Concerto para Fagote e Orquestra em Fá Maior (completo).

### Excertos Orquestrais:

- W. A. Mozart, Bodas de Fígaro, Fagote I: compasso 01 ao 07; 156 a 164.
- L. v. Beethoven, Sinfonia n° 4, Fagote I, Mov. IV: compasso 184 a 187.
- P. I. Tchaikovsky, Sinfonia n° 4, Fagote I, Mov. II: compasso 274 até o fim.
- M. Ravel, Bolero, Fagote I, Solo: 3° compasso do n° 2 de ensaio até o n° 3 de ensaio.
- M. Ravel, Concerto para piano em Sol Maior, Fagote 1 e 2, Solo completo: 5° compasso do n° 14 de ensaio ao n° 15 de ensaio.
- N. Rimsky-Korsakov, Sheherazade, Fagote I, Mov. II: compasso 5 até a letra A de ensaio; Cadência: 2° compasso da letra L de ensaio até a letra M de ensaio.
- H. Berlioz, Sinfonia Fantástica, Fagote I, Mov. V: compasso 47 ao 64; compasso 447 ao 467.

## **Cargo: MÚSICO / MEZZO-SOPRANO ou CONTRALTO**

### Solos:

- Richard Strauss, Morgen! – Versão em fá maior;
- Gabriel Faure, Apres um Reve – Versão em dó menor;
- Johann Sebastian Bach, Erbarme dich, da Paixão Segundo S. Mateus;
- Wolfgang Amadeus Mozart, Parto, parto, ma tu bem mio, de La Clemenza di Tito KV 621;
- Heitor Villa-Lobos, Canção do poeta do século XVIII.

### Leituras à primeira vista diversas

**Cargo: MÚSICO/TROMPA**

Solos:

- W.A. Mozart, Concerto No. 1 (completo)
- R. Strauss, Concerto No.1 (completo)

Excertos Orquestrais:

- L.v. Beethoven, Sinfonia No. 3, Trompas I, II e III, mov 3 (completo)
- L.v. Beethoven, Sinfonia No. 9, Trompa I, mov 2: compassos 438 a 454; Trompa IV, mov 3 (completo); Trompas III e IV, mov 4: Alla Marcia.
- J. Brahms, Sinfonia No.2, Trompa I, mov 1: compassos 447 a 477
- A. Bruckner, Sinfonia No. 4, Trompa I, mov I: solo inicial
- G. Mahler, Sinfonia No. 3, Trompa I, mov I: solo inicial
- M. Ravel , Pavane pour une infant defunte, Trompa I (solos)

**Cargo: MÚSICO/VIOLA**

Solos:

- F.A. Hoffmeister, Concerto para viola e orquestra (primeiro e segundo mov)
- J. S. Bach, Suite No. 3 (Prelúdio)

Excertos Orquestrais e de Câmara:

- H. Villa-Lobos, Fantasia para Sax e pequena orquestra (Solo segundo mov)
- L.v. Beethoven, Sinfonia No.5, mov 2: compassos 1 a 10; 23 a 37; 49 a 58; 72 a 86; 98 a 106; 157 a 163, mov 3: compassos 147 a 160 e 170 a 197
- L.v. Beethoven, Sinfonia No 3, Mov 3 – scherzo: compassos 32 a 127
- W.A. Mozart, Flauta Mágica, Overture: compassos 27 a 53
- P.I. Tchaikovsky, Sinfonia No 6, mov 1: compassos 19 a 74

- A. Bruckner, Sinfonia No. 4, mov 2: Compassos 51 a 83

### **Cargo: MÚSICO/VIOLINO**

#### Solos:

- P. I. Tchaikovsky, Concerto para Violino, mov I (sem cadencia) - a ser executado com piano
- W. A. Mozart, Concerto para Violino No.3, mov I (sem cadencia) - a ser executado com piano
- J. S. Bach, Gavotte en Rondo, da Partita 3

#### Excertos Orquestrais e de Câmara:

- L. v. Beethoven, Sinfonia 1, mov IV (completo)
- L. v. Beethoven, Sinfonia 3, mov I: compassos 52 a 83; compassos 116 a 123; compassos 187 a 210; compassos 459 a 490
- W. A. Mozart, Sinfonia No. 39, mov I: do início até a Letra C
- Flauta Mágica, Abertura. Violino I: compassos 20 a 57; 103 a 126
- F. J. Haydn, Sinfonia No. 6 “Le Matin”, mov II (solo)
- F. Mendelsohn, Sinfonia No. 4 “Italiana”, mov I (completo)
- S. Prokofiev, Sinfonia No. 1, “Clássica”, mov I (completo)

### **Cargo: MÚSICO / VIOLONCELLO**

#### Solos:

- J. Haydn, Concerto para Violoncelo e orquestra em Dó Maior (completo).
- J. S. Bach, Prelúdio da Suite N. 2 em Ré Menor, BWV 1008.

#### Excertos Orquestrais:

- L. v. Beethoven, Sinfonia No. 5, mov. II: compassos 1 a 10; 49-60; 98-106.
- J. Brahms, Sinfonia no. 2, mov. II: compassos 1 a 15; 49 a 55.
- J. Brahms, Variações sobre um Tema de Haydn: variação I e V.
- G. Mahler, Sinfonia 4, mov. I: início até compasso 52.
- B. Smetana: Abertura “A Noiva Vendida”: do início até 4 compassos depois da letra A.

- J. Strauss, Don Juan: do início até letra D.
- P. Tchaikovsky, Sinfonia 2, mov. II: compassos 21 a 42.

### **Cargo para a Escola de Dança: MÚSICO/PERCUSSÃO**

**Requisito Básico para investidura no Cargo:** Curso Superior em Música.

**Habilitação Profissional:** Registro no Conselho competente. Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Músico.

#### **Prova Prática**

1. A prova prática constará de duas etapas: a) acompanhar dois bailarinos; b) recital solo, entre 3 e 5 minutos, à escolha do candidato;
2. A Escola de Dança disponibilizará três congas com afinações diversas e uma caixa de som multifuncional para os candidatos;
3. É facultado aos candidatos que levem, ao seu critério, seus próprios instrumentos como complemento para prova desde que a montagem e consequente desmontagem não excedam 5 minutos cada;
4. O uso de equipamentos eletrônicos para produção musical, tais como tablets, smartphones, laptops e pedais, assim como outros instrumentos melódicos ou harmônicos é bem-vindo, desde que obedeça ao tempo total de montagem e desmontagem mencionado no item 3;
5. Nenhum candidato poderá assistir à prova dos outros candidatos;
6. Na abertura dos trabalhos, será a efetuada a conferência de presença dos candidatos;
7. Todos os candidatos devem estar presentes neste momento. Candidatos retardatários não serão admitidos ao local de realização das provas e serão automaticamente eliminados do certame.

#### **Critérios de avaliação**



1. Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento;
2. Entendimento da relação entre música e movimento;
3. Capacidade de improvisação.

### **Local das provas**

As provas serão realizadas na Escola de Dança da UFBA, no Campus de Ondina.

### **Ordem de apresentação**

Os candidatos se apresentarão de acordo com sorteio a ser realizado no primeiro dia de atividades do certame.

### **Data da Prova**

As provas serão realizadas nos dias a serem oportunamente divulgados.

Nesse dia todos os candidatos deverão comparecer à Escola de Dança, às 8h, para proceder ao sorteio da ordem de realização da prova.

### **Horário das Provas**

As provas iniciar-se-ão às 9h.

### **Comissão Julgadora**

A comissão será formada por professores e técnicos da universidade, **sendo membros titulares:**

Dr. Alexandre Espinheira

Dra. Daniela Guimarães

Ms. Denny Neves

Gilberto Santiago

### **Sendo membros suplentes:**

Dra. Daniela Amoroso

Dra. Gilsamara Moura

Ms. Marilza Oliveira

Sueli Ramos

### **Disposições Gerais**

A ordem do sorteio será rigorosamente válida para todas as atividades da prova prática, não sendo permitida troca entre os candidatos, sob qualquer alegação.

Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações do escalonamento, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

Salvador, 11 de julho de 2017

LORENE LOUISE SILVA PINTO

Pró-Reitora